



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

PROJETO DE LEI Nº 033 /2023.

APROVADO

EM: 22/06/23

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2024" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2024**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

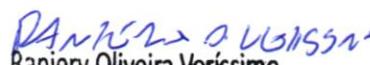
- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

#### I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;

  
Carlito Ferreira da Silva Filho  
2º Secretário

  
Raniery Oliveira Veríssimo  
Presidente

  
Maria das Graças Ribeiro da Silva  
Vice-Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

*IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.*

*Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.*

**II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

*Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:*

*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;*

*PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;*

*PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;*

*ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;*

*OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.*

*Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.*

*Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

2022-2025, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

*Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2024.*

**III – DA RECEITA PREVISTA**

*Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.*

*Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.*

*Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.*

**IV – DA DESPESA FIXADA**

*Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.*

*Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.*

*Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.*

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

*Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.*

*Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.*

*Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes e caso não seja necessário a sua utilização, pode ser utilizada para suplementação de créditos suplementares de outras necessidades que se apresentarem a gestão orçamentária.*

*Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.*

*Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.*

*Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.*

**V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

*Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:*

- I – Poder Executivo 54%*
- II – Poder Legislativo 6%*

*Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.*

*Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:*

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;*
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;*
- III – Encargos sociais a qualquer título;*
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;*
- V – Subsídios dos agentes políticos;*
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;*

*Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:*

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

*Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

*Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*

*Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

*contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

**VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL**

*Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

*Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*

**VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

*Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2024, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.*

*Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.*

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.*

*Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.*

*Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

*Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.*

*Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.*

*Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.*

*Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.*

*Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.*

*Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.*

*Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.*

*Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.*

*Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.*

*Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.*

*Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2023** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2024**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

---

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2024, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2022, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2023 até o mês de junho.

Art. 41º O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2024 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2023, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2024, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2024.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

MAMANGUAPE, 13 de abril de 2023.

APROVADO

EM: 22/06/23

---

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Raniery Oliveira Veríssimo  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2024

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PROVISÃO DE PERDAS NA ARRECADAÇÃO DE IPTU	35.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES CONTRIBUINTE DE IPTU	35.000
SUBTOTAL	35000	SUBTOTAL	35000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:51:53

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL





**Prefeitura Municipal de Mamanguape**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	194.000.000,00	186.502.595,65	1.667.999,347	104,13	201.760.003,00	186.503.977,63	1.621.343,644	0,00	209.830.397,00	186.499.330,73	157.631,866	0,00
Receitas Primárias (I)	192.787.086,00	185.336.556,43	1.657.570,791	103,48	200.498.572,00	185.337.929,38	1.611.206,782	0,00	208.518.509,00	185.333.311,71	156.646,330	0,00
Despesa Total	194.000.000,00	186.502.595,65	1.667.999,347	104,13	201.759.996,00	186.503.971,16	1.621.343,587	0,00	209.830.398,00	186.499.331,62	157.631,866	0,00
Despesas Primárias (II)	190.638.309,00	183.270.821,96	1.639.095,747	102,33	198.263.837,00	183.272.173,23	1.593.248,449	0,00	206.194.393,00	183.267.614,43	154.900,374	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.148.777,00	2.065.734,47	18.475,044	1,15	2.234.735,00	2.065.756,15	17.958,333	0,00	2.324.116,00	2.065.697,27	1.745,956	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.148.777,00	2.065.734,47	18.475,044	1,15	2.234.735,00	2.148.370,51	17.958,333	1,20	2.324.116,00	2.234.297,25	1.745,956	1,25
Dívida Pública Consolidada	14.536.975,97	13.975.173,98	124.987,971	7,80	15.118.455,00	13.975.277,32	121.491,924	0,00	15.723.193,20	13.974.929,52	11.811,808	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.161.084,43	3.038.919,85	27.178,798	1,70	3.287.527,80	3.038.942,32	26.418,578	0,00	3.419.028,92	3.038.866,70	2.568,493	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB Real (Crescimento % anual)	1,50	1,70	1,70
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,36	9,44	9,32
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,31	5,41	5,51
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	11.630,70	12.444,00	133.114,20
Receita Corrente Líquida - RCL	186.305.454,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:30:43

  
 NEUZOMAR DE SOUSA  
 SILVA  
 Contador CRC PB 2667

  
 MARIA EUNICE DO  
 NASCIMENTO PESSOA  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (I)	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Despesa Total	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (II)	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Resultado Nominal	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	10.901.718	109.948,446	0,00	10.901.718	109.948,446	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.879.204	18.952,567	0,00	1.879.204	18.952,567	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Previsão da RCL para 2022	0,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	0,00

FORNTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:30:45

  
 NEUZOMAR DE SOUSA  
 SILVA  
 Contador CRC PB 2667

  
 MARIA EUNICE DO  
 NASCIMENTO PESSOA  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	110.000.000	0	(100,00)	168.500.000	0,00	194.000.000	15,13	201.760.003	4,00	209.830.397	4,00
Receitas Primárias (I)	110.000.000	0	(100,00)	168.500.000	0,00	194.000.000	15,13	201.760.003	4,00	209.830.397	4,00
Despesa Total	114.839.021	0	(100,00)	168.612.860	0,00	194.000.000	15,06	201.759.996	4,00	209.830.398	4,00
Despesas Primárias (II)	113.358.604	0	(100,00)	165.689.651	0,00	190.638.309	15,06	198.263.837	4,00	206.194.393	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.358.604	0	(100,00)	2.810.349	0,00	3.361.691	19,62	3.496.166	4,00	3.636.004	4,00
Resultado Nominal	-3.358.604	0	(100,00)	2.810.349	0,00	3.361.691	19,62	3.496.166	4,00	3.636.004	4,00
Dívida Pública Consolidada	6.593.995	10.901.718	65,33	12.536.976	15,00	14.536.976	15,95	15.118.455	4,00	15.723.193	4,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.854.998	1.879.204	(138,71)	2.161.084	15,00	3.161.084	46,27	3.287.528	4,00	3.419.029	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	99.945.484	0	(100,00)	168.500.000	0,00	186.502.596	10,68	186.503.978	0,00	186.499.331	0,00
Receitas Primárias (I)	99.945.484	0	(100,00)	168.500.000	0,00	186.502.596	10,68	186.503.978	0,00	186.499.331	0,00
Despesa Total	104.342.196	0	(100,00)	168.612.860	0,00	186.502.596	10,61	186.503.971	0,00	186.499.332	0,00
Despesas Primárias (II)	102.997.096	0	(100,00)	165.689.651	0,00	183.270.822	10,61	183.272.173	0,00	183.267.614	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.051.612	0	(100,00)	2.810.349	0,00	3.231.774	15,00	3.231.804	0,00	3.231.716	0,00
Resultado Nominal	-3.051.612	0	(100,00)	2.810.349	0,00	3.231.774	15,00	3.231.804	0,00	3.231.716	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.991.273	9.363.324	56,28	12.536.976	33,89	13.975.174	11,47	13.975.277	0,00	13.974.930	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.411.228	1.614.020	(136,59)	2.161.084	33,89	3.038.920	40,62	3.038.942	0,00	3.038.867	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	5,94	4,02	4,00	4,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:30:47

  
**NEUZOMAR DE SOUSA**  
 SILVA  
 Contador CRC PB 2667





**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

---

MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-38.993.472	100,00	-30.740.870	100,00	-31.516.058	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>-38.993.472</b>	<b>100</b>	<b>-30.740.870</b>	<b>100</b>	<b>-31.516.058</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:30:49

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL





**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE</b>		<b>988.502</b>	<b>0,51</b>
01 031 0001 1001 Construção Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal		941.693	0,49
<b>Objetivo:</b>			
000001 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	941.693	0,00
01 031 0001 1002 Equipagem e Informatização das Ações Legislativas		46.809	0,02
<b>Objetivo:</b> EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			
000002 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	46.809	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>38.687</b>	<b>0,02</b>
04 122 0052 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		38.687	0,02
Objetivo:			
000023 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	38.687	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.020</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		<b>149.138</b>	<b>0,08</b>
26 122 0021 1031	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>		<b>117.397</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL</b>			
001572 4490.52 99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	117.397	0,00
04 122 0052 2003	<b>Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao</b>		<b>31.741</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000034 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.741	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>SEC. DE FINANÇAS</b>		<b>3.060.143</b>	<b>1,58</b>
04 123 0021 2008	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas		34.494	0,02
<b>Objetivo:</b>				
000054 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.494	0,00
04 841 0021 2010	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS		2.380.595	1,23
<b>Objetivo:</b>				
000056 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.380.595	0,00
04 841 0021 2011	Amortização da Dívida Contratada PASEP		290.300	0,15
<b>Objetivo:</b>				
000057 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	290.300	0,00
04 841 0021 2012	Amortização da Divida Contratada FGTS		87.908	0,05
<b>Objetivo:</b>				
000058 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	87.908	0,00
04 841 0021 2013	Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		266.846	0,14
<b>Objetivo:</b> Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO				
000059 4690.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	266.846	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.040</b>	<b>SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA</b>		<b>883.049</b>	<b>0,46</b>
20 605 0643 1003	<b>Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias</b>		<b>83.215</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
000060 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	83.215	0,00
20 608 0090 1004	<b>Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos</b>		<b>703.730</b>	<b>0,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir 01 trator com implementos e patrulha mecanizada			
000061 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	79.610	0,00
000062 4490.52 99 17000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	624.120	0,00
20 601 0090 1005	<b>Const/Recup/Ampl de Centro de Processa Mento de Polpa de Frutas</b>		<b>91.997</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000063 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	40.887	0,00
000064 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.666	0,00
000065 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.444	0,00
20 605 0643 2014	<b>Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura</b>		<b>4.107</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b>			
000072 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.107	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.375.184</b>	<b>4,83</b>
12 361 0403 1006	Const/Ampl/Reformar e Equipar Unidades Escolares		<b>2.054.949</b>	<b>1,06</b>
<b>Objetivo:</b>				
000089 4490.30 99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000090 4490.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000091 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000092 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	179.434	0,00
000093 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	416.080	0,00
000094 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	756.259	0,00
000095 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	179.435	0,00
000096 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	416.080	0,00
12 365 0401 1007	Const/Ref/Ampliação de Creches		<b>1.079.728</b>	<b>0,56</b>
<b>Objetivo:</b>				
000097 4490.30 99 15001001	Material de Consumo	Fiscal	23.925	0,00
000098 4490.36 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.925	0,00
000099 4490.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000100 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	59.811	0,00
000101 4490.51 99 15690000	Obras e Instalações	Fiscal	416.080	0,00
000102 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações	Fiscal	520.100	0,00
12 361 0239 1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		<b>327.663</b>	<b>0,17</b>
<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO</b>				
000103 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	104.020	0,00
000104 4490.52 99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	119.623	0,00
000105 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	104.020	0,00
12 361 0403 2021	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		<b>6.509</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>				
000120 4490.51 99 15510000	Obras e Instalações	Fiscal	3.157	0,00
000121 4490.52 99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.352	0,00
12 361 0403 2022	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		<b>108.877</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b>				
000130 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	12.675	0,00
000131 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	96.202	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.375.184</b>	<b>4,83</b>
12 361 0403 2024	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%</b>		<b>5.674.001</b>	<b>2,92</b>
<b>Objetivo:</b>				
000158 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	3.285.084	0,00
000159 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	Fiscal	551.319	0,00
000160 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações	Fiscal	1.093.717	0,00
000161 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	178.995	0,00
000162 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	335.487	0,00
000163 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	229.399	0,00
12 361 0403 2025	<b>Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>57.664</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b>				
000167 4490.51 99 15500000	Obras e Instalações	Fiscal	20.444	0,00
000168 4490.52 99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	37.220	0,00
12 365 0401 2027	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>65.793</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>				
000181 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	65.793	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>6.336.710</b>	<b>3,27</b>
13 392 0417 1009 Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		<b>108.258</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural			
000182 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	11.962	0,00
000183 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	11.962	0,00
000184 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	11.962	0,00
000185 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	72.372	0,00
15 451 0323 1010 Urbanização da Sede do Município		<b>281.354</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>			
000186 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000187 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000188 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000189 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	28.949	0,00
000190 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	144.744	0,00
15 451 0501 1011 Pavimentacao de Ruas e Avenidas		<b>1.527.109</b>	<b>0,79</b>
<b>Objetivo:</b>			
000191 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	119.623	0,00
000192 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	119.623	0,00
000193 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	119.623	0,00
000194 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	128.040	0,00
000195 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	1.040.200	0,00
15 451 0507 1012 Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas		<b>503.659</b>	<b>0,26</b>
<b>Objetivo:</b>			
000196 4490.30 99 15001000 Material de Consumo	Fiscal	67.613	0,00
000197 4490.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	67.613	0,00
000198 4490.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	67.613	0,00
000199 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	120.751	0,00
000200 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.198	0,00
000201 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	124.871	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>6.336.710</b>	<b>3,27</b>
15 451 0513 1013	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos		187.271	0,10
<b>Objetivo:</b>				
000202 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000203 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000204 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000205 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	79.610	0,00
17 512 0611 1014	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros		456.494	0,24
<b>Objetivo:</b>				
000206 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000207 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000208 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000209 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	348.833	0,00
17 512 0611 1015	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)		163.347	0,08
<b>Objetivo:</b>				
000210 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	23.925	0,00
000211 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.925	0,00
000212 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000213 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	79.610	0,00
17 544 0502 1016	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua		312.096	0,16
<b>Objetivo:</b>				
000214 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000215 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000216 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000217 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	204.435	0,00
18 451 0505 1017	Const/Ampl/Recup de Cemiterios		293.316	0,15
<b>Objetivo:</b>				
000218 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000219 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000220 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	47.849	0,00
000221 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	173.693	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>6.336.710</b>	<b>3,27</b>
20 605 0512 1018	<b>Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização</b>		<b>1.381.125</b>	<b>0,71</b>
<b>Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO</b>				
000222 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	47.849	0,00
000223 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	47.849	0,00
000224 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	47.849	0,00
000225 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	197.378	0,00
000226 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.040.200	0,00
20 609 0511 1019	<b>Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico</b>		<b>266.879</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>				
000227 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000228 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000229 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000230 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	159.218	0,00
25 752 0506 1020	<b>Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica</b>		<b>252.405</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo:</b>				
000231 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000232 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000233 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000234 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	144.744	0,00
27 812 0224 1021	<b>Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol</b>		<b>305.060</b>	<b>0,16</b>
<b>Objetivo:</b>				
000235 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	Fiscal	35.887	0,00
000236 4490.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	35.887	0,00
000237 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000238 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	135.683	0,00
000239 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	61.716	0,00
15 451 0323 1022	<b>Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas</b>		<b>208.040</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo:</b>				
000240 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	208.040	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>6.336.710</b>	<b>3,27</b>
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano		70.057	0,04
<b>Objetivo:</b>				
000249 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	40.887	0,00
000250 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.726	0,00
000251 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.444	0,00
25 751 0506 2029	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica		20.240	0,01
<b>Objetivo:</b>				
000256 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.240	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>122.661</b>	<b>0,06</b>
08 244 0125 1023 Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social		122.661	0,06
<b>Objetivo:</b>			
000257 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	122.661	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.100 SEC. DE TURISMO</b>		<b>585.865</b>	<b>0,30</b>
27 695 0228 1024 <b>Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turísticos e de Lazer</b>		<b>520.100</b>	<b>0,27</b>
<b>Objetivo:</b> Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turísticos e de Lazer			
000280 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	104.020	0,00
000281 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	416.080	0,00
23 695 0052 2036 <b>Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo</b>		<b>35.303</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>			
000287 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	10.018	0,00
000288 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.285	0,00
23 695 0363 2037 <b>Manutencao das Atividades Turísticas e de Promoção de Eventos</b>		<b>30.462</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b>			
000293 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	10.222	0,00
000294 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.240	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>41.819</b>	<b>0,02</b>
18 451 0504 2038 Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica		5.460	0,00
<b>Objetivo:</b>			
000300 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.460	0,00
18 541 0059 2039 Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente		36.359	0,02
<b>Objetivo:</b>			
000307 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	36.359	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO</b>		<b>20.438</b>	<b>0,01</b>
26 782 0535 1025 <b>Aquisição de Veiculos para SMTT</b>		<b>5.623</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Aquisição de Veiculos para SMTT			
000325 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.623	0,00
26 782 0722 2043 <b>Reforma e Municipalizacao do Transito</b>		<b>14.815</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
000334 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	10.222	0,00
000335 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.593	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>		<b>31.411</b>	<b>0,02</b>
04 128 0021 2047 Manut das Atividades da Secretaria da Juventude		31.411	0,02
<b>Objetivo:</b>			
000357 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	Fiscal	10.222	0,00
000358 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.189	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>02.210</b>	<b>Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom</b>		<b>163.549</b>	<b>0,08</b>
22 661 0647 1026	<b>Implant/Expansão do Distrito Industrial</b>		<b>163.549</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO</b>			
000359 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	102.218	0,00
000360 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	61.331	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>159.123</b>	<b>0,08</b>
08 244 0125 2049 <b>Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social</b>		<b>26.005</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>			
000375 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.005	0,00
08 244 0125 2050 <b>CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI</b>		<b>12.951</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI			
000387 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.951	0,00
08 244 0125 2051 <b>Piso Básico Variável -SCFV</b>		<b>5.263</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>			
000396 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.263	0,00
08 244 0125 2052 <b>Auxilio Brasil</b>		<b>94.322</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b>			
000402 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações	Seguridade	18.399	0,00
000403 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	75.923	0,00
08 244 0125 2053 <b>IGD SUAS-Indice de Gestão Descentralizada do SUAS</b>		<b>5.948</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b>			
000409 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.948	0,00
08 243 0125 2055 <b>Manutenção do Programa Criança Feliz</b>		<b>11.451</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Criança Feliz			
000423 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.451	0,00
08 244 0125 2056 <b>Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda</b>		<b>3.183</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda			
000429 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.183	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.230 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>11.962</b>	<b>0,01</b>
18 544 0059 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		11.962	0,01
<b>Objetivo:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
000437 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.962	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>02.240 SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>11.962</b>	<b>0,01</b>
13 392 0417 2058 <b>Manutenção das Atividades Culturais do Municipio</b>		<b>11.962</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>			
000447 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.962	0,00



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>03.220</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>3.200.273</b>	<b>1,65</b>
10 301 0083 1027	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		<b>280.854</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b>				
000449 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	72.814	0,00
000450 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	208.040	0,00
10 302 0210 1028	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		<b>1.018.367</b>	<b>0,52</b>
<b>Objetivo:</b>				
000451 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Fiscal	26.005	0,00
000452 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	26.005	0,00
000453 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	26.005	0,00
000454 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	26.005	0,00
000455 4490.51 99 16010000	Obras e Instalações	Seguridade	706.307	0,00
000456 4490.51 99 16320000	Obras e Instalações	Seguridade	208.040	0,00
10 302 0210 1029	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude		<b>624.120</b>	<b>0,32</b>
<b>Objetivo:</b>				
000457 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	104.020	0,00
000458 4490.52 99 16010000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	312.060	0,00
000459 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.040	0,00
10 302 0513 1030	Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Especialidades Ambulatorial		<b>1.123.935</b>	<b>0,58</b>
<b>Objetivo:</b> Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Especialidades Ambulatorial				
000460 4490.30 99 15001002	Material de Consumo	Fiscal	23.925	0,00
000461 4490.36 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	23.923	0,00
000462 4490.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	35.887	0,00
000463 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Fiscal	1.040.200	0,00
10 301 0428 2061	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		<b>137.395</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b>				
000485 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	40.887	0,00
000486 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	96.508	0,00
10 301 0428 2076	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19		<b>15.602</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b>				
000569 4490.52 99 16020000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.602	0,00
			<b>Total Geral</b>	<b>25.180.476,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:55



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	-------------------------	---

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
<b>NADA A REGISTRAR</b>			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:20

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

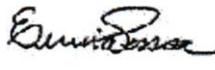
AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:59

  
NEUZOMÁRCIO DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

\_\_\_\_\_

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL





**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:49

  
MEUZOMARE DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
<b>NADA A REGISTRAR</b>						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:50

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	3.100.000
(-) Transferências Constitucionais	1.050.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.050.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	515.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.515.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.515.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:52

  
NEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE</b>	<b>6.443.360,00</b>	<b>3,32</b>
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal	941.693,00	0,49
	Objetivo:		
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas	46.809,00	0,02
	Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	5.454.858,00	2,81
	Objetivo:		
<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.141.508,00</b>	<b>1,10</b>
04 122 0052 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	2.141.508,00	1,10
	Objetivo:		
<b>02.020</b>	<b>SEC. DE ADMINISTRACAO</b>	<b>11.419.865,00</b>	<b>5,89</b>
26 122 0021 1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL	117.397,00	0,06
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL		
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao	10.914.248,00	5,63
	Objetivo:		
04 122 0060 2004	Realização Concurso Publico e Processo Seletivo Público	170.858,00	0,09
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
11 333 0058 2005	Manututensão do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal	61.332,00	0,03
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		
04 122 0052 2006	Devolução de Recursos de Convênio	156.030,00	0,08
	Objetivo:		
<b>02.030</b>	<b>SEC. DE FINANÇAS</b>	<b>6.255.193,00</b>	<b>3,22</b>
04 123 0054 2007	Manut das Atividades da Administração financeira	149.968,00	0,08
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 0021 2008	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas	1.495.054,00	0,77
	Objetivo:		
04 123 0021 2009	Precatórios	1.584.522,00	0,82
	Objetivo:		
04 841 0021 2010	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS	2.380.595,00	1,23
	Objetivo:		
04 841 0021 2011	Amortização da Dívida Contratada PASEP	290.300,00	0,15
	Objetivo:		
04 841 0021 2012	Amortização da Divida Contratada FGTS	87.908,00	0,05
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>SEC. DE FINANÇAS</b>	<b>6.255.193,00</b>	<b>3,23</b>
04 841 0021 2013	Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO	266.846,00	0,14
Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			
<b>02.040</b>	<b>SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>4.330.294,00</b>	<b>2,23</b>
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias	83.215,00	0,04
Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos	703.730,00	0,36
Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada			
20 601 0090 1005	Const/Recup/Ampl de Centro de Processa Mento de Polpa de Frutas	91.997,00	0,05
Objetivo:			
20 605 0643 2014	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	3.294.338,00	1,70
Objetivo:			
20 606 0646 2015	Manutenção do Programa de Capacitação de de Pequenos Produtores	12.270,00	0,01
Objetivo:			
20 608 0645 2016	Manut do Programa de Assist a Pequenos produtores e de Distribuição de Sementes	144.744,00	0,07
Objetivo:			
<b>02.050</b>	<b>SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	<b>397.565,00</b>	<b>0,21</b>
04 122 0052 2017	Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política	317.805,00	0,16
Objetivo:			
04 131 0059 2018	Manutencao das Ativ.de Divulg.de Materia de Interesse Municipal.	79.760,00	0,04
Objetivo:			
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>58.618.912,00</b>	<b>30,22</b>
12 361 0403 1006	Const/Ampl/Reformar e Equipar Unidades Escolares	2.054.949,00	1,06
Objetivo:			
12 365 0401 1007	Const/Ref/Ampliação de Creches	1.079.728,00	0,56
Objetivo:			
12 361 0239 1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	327.663,00	0,17
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO			
12 361 0251 2019	Manutencao do Prog. da Merenda Escolar	968.514,00	0,50
Objetivo:			
12 361 0403 2020	Mantenção das Atividades do FUNDEB 70%	28.236.291,00	14,55
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%			
12 361 0403 2021	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola	17.942,00	0,01
Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>58.618.912,00</b>	<b>30,22</b>
12 361 0403 2022	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	8.594.996,00	4,43
	Objetivo:		
12 361 0407 2023	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar	859.129,00	0,44
	Objetivo:		
12 361 0403 2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	12.012.131,00	6,19
	Objetivo:		
12 361 0403 2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	674.141,00	0,35
	Objetivo:		
12 361 0403 2026	Manut Outras Transferências do FNDE	753.809,00	0,39
	Objetivo:		
12 365 0401 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.039.619,00	1,57
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>16.868.815,00</b>	<b>8,70</b>
13 392 0417 1009	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	108.258,00	0,06
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		
15 451 0323 1010	Urbanização da Sede do Municipio	281.354,00	0,14
	Objetivo:		
15 451 0501 1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	1.527.109,00	0,79
	Objetivo:		
15 451 0507 1012	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas	503.659,00	0,26
	Objetivo:		
15 451 0513 1013	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos	187.271,00	0,10
	Objetivo:		
17 512 0611 1014	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros	456.494,00	0,24
	Objetivo:		
17 512 0611 1015	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)	163.347,00	0,08
	Objetivo:		
17 544 0502 1016	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua	312.096,00	0,16
	Objetivo:		
18 451 0505 1017	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	293.316,00	0,15
	Objetivo:		
20 605 0512 1018	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização	1.381.125,00	0,71
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>16.868.815,00</b>	<b>8,70</b>
20 609 0511 1019	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico	266.879,00	0,14
	Objetivo:		
25 752 0506 1020	Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica	252.405,00	0,13
	Objetivo:		
27 812 0224 1021	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	305.060,00	0,16
	Objetivo:		
15 451 0323 1022	Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas	208.040,00	0,11
	Objetivo:		
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano	7.674.604,00	3,96
	Objetivo:		
25 751 0506 2029	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	2.947.798,00	1,52
	Objetivo:		
<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>4.111.368,00</b>	<b>2,12</b>
08 244 0125 1023	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social	122.661,00	0,06
	Objetivo:		
08 274 0486 2030	Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas	2.241.324,00	1,16
	Objetivo:		
11 331 0486 2031	Contribuicao ao PASEP dos Servidores	1.295.361,00	0,67
	Objetivo:		
08 244 0125 2032	Mant das Ativ do Conselho Tutelar	362.316,00	0,19
	Objetivo:		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	65.102,00	0,03
	Objetivo: Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
08 243 0486 2034	Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.025,00	0,01
	Objetivo: Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08 241 0486 2035	Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	11.579,00	0,01
	Objetivo: Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
<b>02.100</b>	<b>SEC. DE TURISMO</b>	<b>930.319,00</b>	<b>0,48</b>
27 695 0228 1024	Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer	520.100,00	0,27
	Objetivo: Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer		
23 695 0052 2036	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	259.481,00	0,13
	Objetivo:		
23 695 0363 2037	Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos	150.738,00	0,08
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.926.141,00</b>	<b>4,09</b>
18 451 0504 2038	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica	2.666.974,00	1,37
	Objetivo:		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente	5.259.167,00	2,71
	Objetivo:		
<b>02.120</b>	<b>SEC. DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>878.782,00</b>	<b>0,45</b>
27 812 0125 2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	878.782,00	0,45
	Objetivo:		
<b>02.130</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>278.777,00</b>	<b>0,14</b>
16 182 0052 2041	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil	278.777,00	0,14
	Objetivo:		
<b>02.140</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>398.388,00</b>	<b>0,21</b>
04 121 0051 2042	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento	398.388,00	0,21
	Objetivo:		
<b>02.160</b>	<b>SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO</b>	<b>1.044.222,00</b>	<b>0,54</b>
26 782 0535 1025	Aquisição de Veiculos para SMTT	5.623,00	0,00
	Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT		
26 782 0722 2043	Reforma e Municipalizacao do Transito	1.037.561,00	0,53
	Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO		
11 331 0486 2044	Manut Programa do Pasep dos Servidores	1.038,00	0,00
	Objetivo: Manut Programa do Pasep dos Servidores		
<b>02.170</b>	<b>Secretaria dos Direitos da Mulher</b>	<b>188.181,00</b>	<b>0,10</b>
14 422 0125 2045	Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher	188.181,00	0,10
	Objetivo:		
<b>02.180</b>	<b>Secretaria da Cidadania e Direitos Human</b>	<b>390.100,00</b>	<b>0,20</b>
14 422 0125 2046	Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos	390.100,00	0,20
	Objetivo:		
<b>02.200</b>	<b>SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>	<b>324.649,00</b>	<b>0,17</b>
04 128 0021 2047	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude	324.649,00	0,17
	Objetivo:		
<b>02.210</b>	<b>Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom</b>	<b>638.995,00</b>	<b>0,33</b>
22 661 0647 1026	Implant/Expansão do Distrito Industrial	163.549,00	0,08
	Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.210</b>	<b>Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom</b>		<b>638.995,00</b>	<b>0,33</b>
23 692 0052 2048	Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom		475.446,00	0,25
Objetivo:				
<b>02.220</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>5.239.090,00</b>	<b>2,70</b>
08 244 0125 2049	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social		3.214.655,00	1,66
Objetivo:				
08 244 0125 2050	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI		201.613,00	0,10
Objetivo: CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI				
08 244 0125 2051	Piso Básico Variável -SCFV		701.426,00	0,36
Objetivo:				
08 244 0125 2052	Auxilio Brasil		193.081,00	0,10
Objetivo:				
08 244 0125 2053	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		33.213,00	0,02
Objetivo:				
08 244 0125 2054	Manut Outras Transferências do FNAS		372.892,00	0,19
Objetivo:				
08 243 0125 2055	Manutenção do Programa Criança Feliz		153.623,00	0,08
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
08 244 0125 2056	Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda		368.587,00	0,19
Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda				
<b>02.230</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>394.115,00</b>	<b>0,20</b>
18 544 0059 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		394.115,00	0,20
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
<b>02.240</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>1.730.415,00</b>	<b>0,89</b>
13 392 0417 2058	Manutenção das Atividades Culturais do Municipio		1.730.415,00	0,89
Objetivo:				
<b>02.990</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>876.369,00</b>	<b>0,45</b>
99 999 0999 9001	Reserva de Contingencia		876.369,00	0,45
Objetivo:				
<b>03.220</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>43.565.680,00</b>	<b>22,46</b>
10 301 0083 1027	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		280.854,00	0,14
Objetivo:				
10 302 0210 1028	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		1.018.367,00	0,52
Objetivo:				

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>03.220</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>43.565.680,00</b>	<b>22,46</b>
10 302 0210 1029	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	624.120,00	0,32
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0513 1030	Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Especialidades Ambulatorial	1.123.935,00	0,58
<b>Objetivo:</b> Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Especialidades Ambulatorial			
10 301 0222 2059	Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS	3.415.958,00	1,76
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS	5.655.377,00	2,92
<b>Objetivo:</b> Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS			
10 301 0428 2061	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	15.920.710,00	8,21
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0428 2062	Manut SAÚDE BUCAL	1.218.892,00	0,63
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0428 2063	Manutenção das Atividades do Programa Previne Brasil	335.230,00	0,17
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.582.265,00	2,88
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	1.363.515,00	0,70
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0083 2066	CEO-Centro Espec. Odontológica	313.456,00	0,16
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0083 2067	Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME	408.462,00	0,21
<b>Objetivo:</b>			
10 305 0428 2068	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	1.658.987,00	0,86
<b>Objetivo:</b>			
10 304 0428 2069	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-ANVISA /FNS	53.023,00	0,03
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0091 2070	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	476.053,00	0,25
<b>Objetivo:</b>			
10 301 0428 2071	Manut Outras Transferências do FNS	954.463,00	0,49
<b>Objetivo:</b>			
04 122 0052 2072	Devolução de Recursos de Convênio	118.974,00	0,06
<b>Objetivo:</b>			
10 302 0083 2073	Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD	1.755.891,00	0,91
<b>Objetivo:</b> Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD			



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>03.220</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>43.565.680,00</b>	<b>22,46</b>
11 331 0486 2074	Contribuição ao PASEP dos Servidores	209.387,00	0,11
	Objetivo: Contribuição ao PASEP dos Servidores		
10 301 0428 2075	Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude	8.713,00	0,00
	Objetivo: Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude		
10 301 0428 2076	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19	109.192,00	0,06
	Objetivo:		
10 301 0428 2077	MANUT DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLA DO SUS ( BOLSA RESIDENCIA SISE - SUS)	959.856,00	0,49
	Objetivo:		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2023 as 16:31:57

**Total Geral 175.391.103,00**

  
MEUZOMAR DE SOUSA  
SILVA  
Contador CRC PB 2667

  
MARIA EUNICE DO  
NASCIMENTO PESSOA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL